



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAIEIRAS

Av Profº Carvalho Pinto nº 207 – Centro – Caieiras – SP  
Cep:07700-210 - Tel. 4445-9180 [cmdca@caieiras.sp.gov.br](mailto:cmdca@caieiras.sp.gov.br)

RESOLUÇÃO Nº. 05 DE 01 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre correção da diplomação  
de candidato no Processo de Escolha Unificado  
de 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, doravante denominado somente CMDCA, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, da Lei Municipal nº. 4.764/2015, a Resolução 152/2012 CONANDA e a Resolução CONANDA nº 170/2014, em observância à falta do Sr. Vitor Tadeu Epiphanyo, em fase obrigatória do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares Unificado de 2019, de acordo com item 9.2 e 9.3 do Edital de Convocação do Processo de Escolha e da Lei Municipal acima referida, em especial o art. 38, VII, resolve:

Art. 1º. Tornar sem efeito a diplomação do Sr. Vitor Tadeu Epiphanyo, diante do seu não comparecimento à fase obrigatória do Processo de Escolha Unificado de 2019.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caieiras, 01 de Julho de 2020.

Vivian Cristina Marconi  
Presidente do CMDCA